



Linhares/ES, 26 de maio de 2025.

INDICAÇÃO: 206.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares - Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares**, sugerindo o que segue:

Incluir o Residencial Mata do Cacau no cronograma de recolhimento de entulho e lixo, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento, que encontram-se pessoas residindo no Residencial Mata do Cacau e com isso, serviços públicos como recolhimento de entulhos e lixo serão necessários para manter a qualidade de vida da população local.

A solicitação, portanto, visa incluir o Residencial Mata do Cacau, com urgência, no cronograma de recolhimento de entulho e lixo, para que não haja prejuízos a mobilidade de pedestres e veículos, além de inibir risco à saúde pública devido ao acúmulo de materiais que podem abrigar insetos, roedores e gerar proliferação de doenças.

Entulho acumulado nas vias, certamente, causará danos ao meio ambiente, obstruindo drenagens e comprometendo a qualidade do espaço urbano. Igualmente ao se tratar de resíduos que não recolhidos, aumentará o risco de acidentes, visto que materiais descartados de forma irregular podem gerar quedas, principalmente em dias de chuva.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nestes termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003900380030003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 28/05/2025 17:37

Checksum: **1922D9EC0B511E2737B52C7612A2766028E58A8AF6078CA49ADB5C5ADD4EE28A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.